Câmara Municipal de Barra Mansa

Estado do Rio de Janeiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1737 DE 22 DE Junho DE 1984.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O " ESPORTE CLUBE SIDERANTIM".

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o " ESPORTE CLUBE SIDERANTIM ", localizado no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de junho de 1984.

DR.LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO